

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2025**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS E/OU ADVOCATÍCIOS PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, ASSESSORIA LEGISLATIVA E ACOMPANHAMENTO DAS COMISSÕES E, AINDA, ANALISANDO RECOMENDAÇÕES E TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA EXPEDIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO; ADVOCACIA EM NÍVEL DE CONSULTORIA PREVENTIVA E CONTENTIOSA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Fica **inexigível** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2025.

Dê ciência e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 20 de janeiro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

Publicado por: JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Código Identificador: 04702827